



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

Processo nº 23118.004715/2023-14

EDITAL Nº N° 02/2023/ PPGA/NUCSA/UNIR/2023

A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), referenciada neste Edital pela sigla CCR/PPGA/UNIR, constituída pela Portaria nº 45/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, divulga:

RELATÓRIO Nº 01 DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RECURSOS AO EDITAL

Relatório Anexo à Ata nº 3 da CCRD, cuja reunião foi realizada em 27 de julho de 2023.

Sr. Flávio de São Pedro Filho solicitou impugnação aos seguintes itens do edital:	Deliberação da Comissão
c) Capacidade de dedicar 20h por semana para o curso, se docente permanente, e disponibilidade para as demandas de atividades presenciais do programa.	Indeferido.
f) Se o recredenciamento for para docente permanente, estar vinculado a no máximo 1 (um) Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu, em qualquer das modalidades de participação docente – visitante, colaborador ou permanente – ou de qualquer outra natureza que implique dedicação de carga-horária.	Indeferido.
3.4 O processo de credenciamento e recredenciamento ocorrerá conforme o seguinte cronograma: (como está no edital) para início deste Cronograma em setembro de 2023.	Indeferido.

Porto Velho, 27 de julho de 2023.

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza

Presidente

Prof. Dr. Valmir Batista Prestes de Souza

Membro Externo

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller

Membro Interno



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Presidente da Comissão**, em 27/07/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433674** e o código CRC **82733245**.